


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 90/2019**

09 de maio de 2019

Processo nº 23117.034231/2019-23

**Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Linguística e Língua Portuguesa	01	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	40 (Quarenta) Horas Semanais

**3 - DA REMUNERAÇÃO**

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Assistente-A (Magistério Superior)	Mestrado	R\$3.126,31	R\$1.146,68	R\$4.272,99

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 14 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### **5 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica.	I: Consistência e compatibilidade do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto com detalhes e profundidade (20 pontos) II: Adequação e/ou atualidade do referencial teórico (10 pontos)	30
2	Capacidade crítica e posicionamento	I: Reflexões críticas e problematizações sobre as questões trazidas sobre o tema com base em argumentos (20 pontos) II: Articulação das questões com a fundamentação teórica adequada e pesquisas na área (20 pontos)	40
3	Desenvolvimento de análise	I: Desenvolvimento dos argumentos de forma objetiva e clara (10 pontos) II: Articulação entre os argumentos e dados apresentados (10 pontos)	20
4	Aspectos linguístico-normativos	Coesão, coerência, ortografia, pontuação, acentuação, vocabulário técnico e respeito às normas de escrita acadêmica (citação, referências, paráfrases etc.)	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I. Organização do plano de aula (Disciplina, público, fundamentação teórica, objetivos, metodologias, recursos, avaliação, referências bibliográficas (5 pontos) II. Adequação ao tema e ao nível de graduação (5 pontos)	10
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
3	Desenvolvimento da aula e domínio do conteúdo	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos) II. Distribuição do conteúdo de acordo com o tema e tempo dispostos (5 pontos) III. Correção e adequação teórica no desenvolvimento do tema e conteúdos abordados (10 pontos) IV. Atualização das informações e conteúdos apresentados (10 pontos) V: Quantidade e aprofundamento de informações desenvolvidas, demonstrando-se domínio do conteúdo (10 pontos) VI: Seleção e utilização dos recursos didático-pedagógicos (10 pontos) VII: Relação entre teoria e prática (10 pontos)	60
4	Objetividade	I. Desenvolvimento objetivo do tema (5 pontos) II. Clareza na articulação das ideias e argumentos abordados sobre o tema (5 pontos)	10
5	Linguagem e postura docente	I: Vocabulário conceitual, clareza e adequação ao público de alunos da graduação (5 pontos) II: Postura, tom de voz, uso da norma padrão (5 pontos)	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Atividade de Ensino - Mestrado / Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	1 pt. por semestre	8,0
2	Atividade de Ensino - Especialização	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	0,5 pt. por semestre	5,0
3	Atividade de Ensino - Graduação	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	0,5 pt. por semestre	5,0
4	Atividade de Ensino - Ensino Médio / Fundamental	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	0,2 pt. por semestre	2,0
5	Orientação - Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,5 pt. por orientação	1,0
6	Orientação - Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,5 pt. por orientação	1,0
7	Orientação - Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,1 pt. por orientação	1,0
8	Orientação - Monitoria	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,1 pt. por orientação	1,0
9	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato	0,5 pt. por curso	2,0
10	Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial - Superior efetivo	Cópia da publicação oficial	1,0 pt. por item	2,0
11	Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial - Superior substituto	Cópia da publicação oficial	1,0 pt. por item	2,0
12	Participação em Bancas - Concurso Público na área específica	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 pt. por banca	1,0
13	Participação em Bancas - Defesa de Doutorado	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 pt. por banca	1,0
14	Participação em Bancas - Exame de Qualificação: Doutorado / Mestrado	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 pt. por banca	1,0
15	Participação em Bancas - Defesa de Mestrado	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 pt. por banca	1,0
16	Participação em Bancas - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação / Pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,1 pt. por banca	1,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Membro de Conselho Editorial	Cópia da declaração do Editor-chefe do órgão ou periódico responsável pela atividade	0,1 por Conselho	1,0
18	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) - Cursos de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	0,5 pt. por semestre	4,0
19	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) - Curso de Pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	0,5 pt. por semestre	2,0
20	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 pt. por semestre	3,0
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Livro Técnico/Científico publicado	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 pt. por livro	4,0
2	Livro Didático publicado	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 pt. por livro	2,0
3	Capítulo de Livro publicado	Cópia da capa, contra-capas e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado	0,5 pt. por capítulo	2,0
4	Direção / Organização / Edição/ Coordenação de livros ou coleções ou revistas publicados	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1,0 pt. por item	2,0
5	Artigo em Revista Internacional	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 pt. por artigo	3,0
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 pt. por artigo	3,0
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,4 pt. por artigo	2,0
8	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,4 pt. por trabalho	2,0
9	Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 pt. por item	1,0
10	Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,4 pt. por trabalho	2,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Tradução publicada de livros	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1,0 pt. por livro	2,0
12	Tradução publicada de artigos	Cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,4 pt. por artigo	2,0
13	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Coordenador	A comprovação se dará por meio de cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 pt. por coordenação	2,0
14	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Membro de Comissão	A comprovação se dará por meio de cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,2 pt. por comissão	1,0
15	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Conferência / Palestra	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 pt. por trabalho	2,0
16	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Mesa-redonda	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 pt. por trabalho	2,0
17	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Minicurso / Workshop	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 pt. por trabalho	2,0
18	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Comunicação / Painel	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 pt. por trabalho	1,0
19	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Conferência / Palestra	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 pt. por trabalho	2,0
20	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Mesa-redonda	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 pt. por trabalho	2,0
21	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Minicurso / Workshop	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 pt. por trabalho	2,0
22	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Comunicação / Painel	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 pt. por trabalho	1,0
23	Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado	Cópia da declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	0,5 pt. por projeto	1,0
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237568** e o código CRC **E96F8C9A**.

---

Referência: Processo nº 23117.034231/2019-23

SEI nº 1237568

**EDITAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

**DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PRO-GEP Nº 86/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Sistemas de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em Engenharia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 88/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Geral e Especializada	Graduação em Enfermagem	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 90/2019	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Língua ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 92/2019	Faculdade de Ciências Contábeis / Santa Mônica	Área: Contabilidade Geral e Societária	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia, com Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.	2(Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 93/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Direito Subárea: Direito Empresarial, Trabalhista e Tributário	Graduação em Direito	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 94/2019	Faculdade de Computação / Monte Carmelo	Área: Ciência da Computação Subárea: Estrutura de Dados	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação e Mestrado em Ciência da Computação	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 95/2019	Instituto de Ciências Humanas do Pontal / Pontal	Área: História Subárea: História Antiga e Medieval	Doutorado em História	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 96/2019	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Dança Subárea: Dança, Criação e Práticas Corporais	Mestrado, com pesquisa em dança, desenvolvido nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde ou Multidisciplinar.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 98/2019	Instituto de Biologia / Umuarama	Área: Botânica/Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ecologia ou Biodiversidade Vegetal ou Biologia Vegetal ou Botânica	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI PROGEP Nº 272/2018 publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 77 e 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Biotecnologia, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 79/2019

Área: Genética de Micro-organismos

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1812300026	Raquel Cristina Cavalcanti Dantas	162,15

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 54/2019 publicado no D.O.U. em 18 de março de 2018, seção 3, página(s) 100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 80/2019

Área: Ortopedia e Traumatologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1	Nayara Yamada Tamburus	158,25

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 22/2019 publicado no D.O.U. em 11 de fevereiro de 2019, seção 3, página(s) 90, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Direito, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 81/2019

Área: Direitos Humanos e Prática Civil

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1900900006	Cláudia Regina de O. M. da Silva Loureiro	232,64
2º Lugar	1900900004	Gustavo de Carvalho Marin	220,50
3º Lugar	1900900002	João Hagenbeck Parizzi	209,67
4º Lugar	1900100005	Daniele Alves Moraes	202,10
5º Lugar	1900900010	Andréia Garcia Martin Simon	201,93

MARCIO MAGNO COSTA

